PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº ____/2025 - LEGISLATIVO

Ementa: Altera o art. 1º da Lei 2.441/2015 de 08 de outubro de 2015 e dá outras providências.

O Vereador **MARLOS MELO DA COSTA**, na qualidade de representante do Poder Legislativo de Santa Cruz do Capibaribe, Estado de Pernambuco, no uso das suas atribuições legais, submete à apreciação dos Vereadores desta Casa, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - O art. 1º da Lei 2.441/2015 de 08 de outubro de 2015, passa a ter a seguinte redação:

> Art. 1º - Fica denominada **Kaique Ramos de Brito**, a praça localizada na esquina da rua Luiza Mendes e Rua Monte das Tabocas, no bairro Nova Santa Cruz, em nossa cidade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Sala das Sessões, 20 de fevereiro de 2025.

MARLOS MELO DA COSTA:00790688476

Assinado de forma digital por MARLOS MELO DA COSTA:00790688476
Dados: 2025.02.21 13:21:40 -03'00'

Marlos Melo da Costa
Vereador Vice-Presidente

JUSTIFICATIVA

Trata-se da correção de localização da Praça.